

L E I N. 10.475, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Denomina a viela situada entre a Rua Danilo Monteiro, entre os números 242 e 316, e a Rua Vicente Cardoso, entre os números 133 e 115, no Loteamento Jardim Torrão de Ouro, de Vuela Adair Dias de Camargo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a viela situada entre a Rua Danilo Monteiro, entre os números 242 e 316, e a Rua Vicente Cardoso, entre os números 133 e 115, no Loteamento Jardim Torrão de Ouro, de Vuela Adair Dias de Camargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

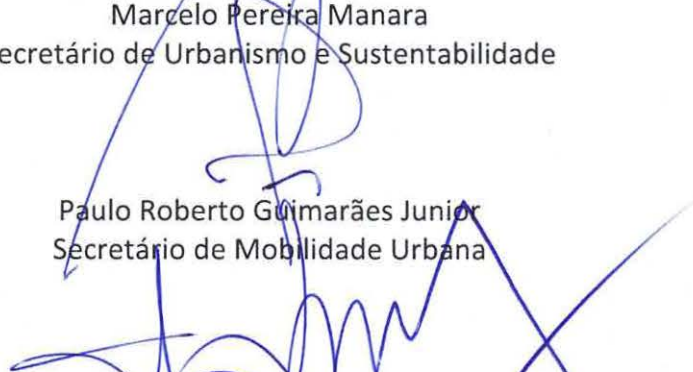
São José dos Campos, 10 de março de 2022.



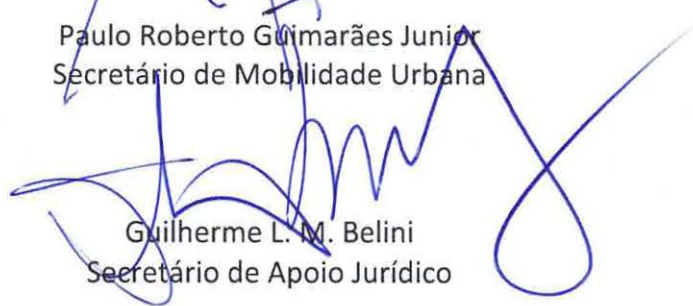
Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Priscilla Novaes Nogueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 498/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)